



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em: 07 / 02 / 2020

No Jornal: *Diário*

Edição nº: Ano III - Nº 0508

Jandira Pivetti Matr. 353

PORTARIA N.º 035/2020 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a Cedência do
Servidor, e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **FÁTIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, matrícula nº 834-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerencia Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em **Permuta** com a servidora **CLEUNICE LEITE PEREIRA**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 02/2020, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal